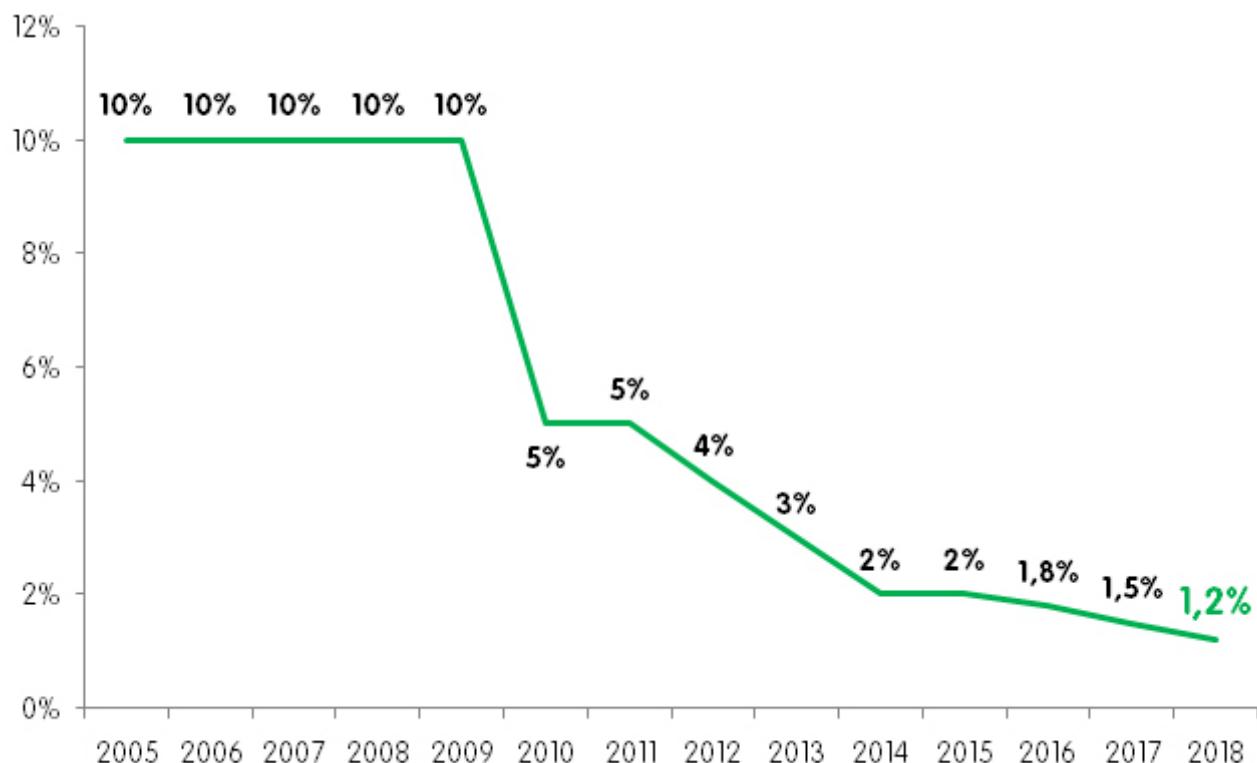


O Conselho Deliberativo aprovou a redução da Taxa de Carregamento incidente sobre as Contribuições Básicas de Participantes e Patrocinadores de 1,5% para 1,2%. Esse novo percentual começou a vigorar a partir do mês de janeiro de 2018.

A taxa incide mensalmente sobre as Contribuições Básicas para cobrir as despesas administrativas do Instituto. O gráfico abaixo demonstra que a taxa vem sendo reduzida desde a implementação do Plano SEBRAEPREV.

De acordo com o Diretor-Presidente Edjair Alves, várias medidas foram adotadas ao longo dos últimos anos em busca de uma taxa cada vez menor, como a redução das despesas administrativas e a renegociação de contratos junto a todos os fornecedores.



Fonte: Sebrae Previdência, em 15.02.2018.